



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Jaguariaíva – Estado do Paraná
DIREÇÃO DO FORUM

PORTARIA Nº 13/2016

O DOUTOR FÁBIO LUIS DECOUSSAU MACHADO, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, DESTA COMARCA DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

CONSIDERANDO o aviso de desligamento programado CSL 1736/2016 da Copel/Equipe de Desligamentos Programados, o qual informa a interrupção no fornecimento de energia elétrica no dia 12/04/2016, a partir das 09h00min;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de energia elétrica para a tramitação dos processos e realização de audiências,

RESOLVE:

DETERMINAR o fechamento do Fórum na data de 12 de abril de 2016, com a respectiva suspensão do expediente e dos prazos processuais.

Publique-se. Registre-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Presidência, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público local e à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Castro/Pr.

DADA E PASSADA nesta cidade e Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (12/04/2016).
Eu, Belcino Franciele Alessandra de Oliveira do Nascimento, que a digitei e subscrevi.



FÁBIO LUIS DECOUSSAU MACHADO
Juiz de Direito